

## Secretaria-Geral

**Despacho n.º 4451/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 336/89, de 4 de Outubro, dá-se conhecimento das sociedades reconhecidas como sociedades de agricultura de grupo durante o ano de 2003 em número de 10:

### Relação das sociedades de agricultura de grupo constituídas durante o ano de 2003 ao abrigo do Decreto-Lei n.º 336/89, de 4 de Outubro.

#### Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Sociedade Agrícola da Quinta de Repas, L.<sup>da</sup>, freguesia de Alvelas, concelho de Barcelos (alvará de reconhecimento de 19 de Maio de 2003).

Sociedade Agrícola Torres & Silva, L.<sup>da</sup>, freguesia de Lavra, concelho de Matosinhos (alvará de reconhecimento de 9 de Junho de 2003).

Casa Agrícola Martins da Póvoa, L.<sup>da</sup>, freguesia de Vilar do Pinheiro, concelho de Vila do Conde (alvará de reconhecimento de 3 de Julho 2003).

Hortofidelidade — Sociedade de Agricultura de Grupo, Aguçadouro, concelho de Póvoa de Varzim (alvará de reconhecimento de 25 Novembro de 2003).

Vieira & Miranda — Sociedade de Agricultura de Grupo, L.<sup>da</sup>, freguesia de Navais, concelho de Póvoa do Varzim (alvará de reconhecimento de 25 Novembro de 2003).

#### Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Sociedade de Agricultura de Grupo Pedros & Pedros, L.<sup>da</sup>, freguesia de Brunhosa, concelho de Murtosa (alvará de reconhecimento de 7 de Junho de 2003).

#### Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Herdade da Gamela — Sociedade Agro-Pecuária, L.<sup>da</sup>, freguesia do Milharado, concelho de Mafra (alvará de reconhecimento de 14 de Janeiro de 2003).

Quinta Chão da Mota — SAG, L.<sup>da</sup>, freguesia de Azambuja, concelho de Azambuja (alvará de reconhecimento de 14 de Março de 2003).

MASILFRUTAS — SAG, L.<sup>da</sup>, freguesia de São Gregório, concelho das Caldas da Rainha (alvará de reconhecimento de 8 de Setembro de 2003).

Herdade da Calada — SAG, L.<sup>da</sup>, freguesia de Benavente, concelho de Benavente (alvará de reconhecimento de 27 de Outubro de 2003).

14 de Janeiro de 2005. — Pelo Secretário-Geral, (*Assinatura ilegível*.)

## Direcção-Geral dos Recursos Florestais

**Despacho n.º 4452/2005 (2.ª série).** — Em 30 de Junho próximo passado, terminou a execução do Regulamento (CEE) n.º 2158/92, de 23 de Julho, relativo à «protecção das florestas da Comunidade contra os incêndios», com o encerramento físico e financeiro do Programa Nacional de Defesa da Floresta Portuguesa contra Incêndios — 2002.

Para que fosse possível elaborar em tempo útil os últimos relatórios de execução física e financeira dos projectos desta Direcção-Geral, bem como analisar os últimos relatórios de execução dos beneficiários exteriores, foi necessário, durante dois meses, um esforço suplementar de trabalho por parte da Divisão de Protecção e Conservação Florestal.

Esse trabalho foi realizado pelas funcionárias Maria Helena Casqueiro e Helena Ferreira, que têm estado desde sempre ligadas a este tema, entre outros, tendo igualmente colaborado nesta fase a funcionária Clara Aparício.

O trabalho foi concluído em tempo e todos os relatórios finais dos projectos foram entregues no IFADAP, dentro do prazo, graças a muitas horas de trabalho realizado dia após dia, sete dias por semana. Refira-se ainda que, relativamente aos projectos da DGRF, foram desenvolvidos esforços, numa luta contra o tempo, de modo a incorporar o máximo das despesas recentes, no sentido de aproximar aos 100% a taxa de execução dos projectos, pois de outra forma os gastos constituiriam encargo da DGRF, sem possibilidade de reembolso.

O empenho, a entrega, o profissionalismo e o espírito de sacrifício que dedicaram à aplicação do Regulamento n.º 2158/92, nomeadamente na sua fase final, numa luta contra o tempo, dedicando-se a esta missão de servir a causa pública, sem pedir nada em troca, sem um queixume, sem uma reclamação, sem um lamento de cansaço, honraram a Direcção-Geral dos Recursos Florestais e mostraram ser um exemplo a seguir por todos nós.

Pelo contributo prestado, durante os últimos doze anos, no desempenho das funções de apoio na gestão e aplicação do Regulamento (CEE) n.º 2158/92, em particular na fase de encerramento dos últimos projectos, realizadas com dedicação, competência, profissionalismo e lealdade, manifesto público reconhecimento e louvor às funcionárias Maria Helena Casqueiro, Helena Ferreira e Clara Aparício.

7 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *António Sousa de Macedo*.

## Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

**Despacho n.º 4453/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2005 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho:

Artur Jorge dos Santos Almeida, técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — reclassificado para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do mesmo quadro, a partir de 21 de Janeiro de 2005, dia seguinte à data em que completou o período probatório de um ano em regime de comissão de serviço extraordinária, ficando posicionado no escalão 1, índice 400. Fica exonerado do lugar que vinha ocupando, com efeitos à mesma data. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2005. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

## Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas e Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

**Despacho n.º 4454/2005 (2.ª série).** — Em conformidade com o previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) e do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA) deliberou:

1 — Delegar nos dirigentes do IFADAP e do INGA a seguir discriminados:

Dr.<sup>a</sup> Stela Maria Alves Florêncio Tavares, directora-coordenadora de investimento;

Dr. Guilherme Lagido Domingos, director regional de Entre Douro e Minho;

Dr.<sup>a</sup> Maria Isabel Moreno Xavier Escudeiro, directora regional de Trás-os-Montes;

Dr. Fernando Augusto Gomes da Cruz, director regional da Beira Litoral;

Dr. Manuel Lopes Marcelo, director regional da Beira Interior;

Engenheiro António José Hilário Ferreira, director regional do Ribatejo e Oeste;

Engenheira Maria Luísa M. B. Silva Correia, directora regional do Alentejo;

Engenheiro Júlio Isidoro Cabrita, director regional do Algarve;

Engenheiro Fernando Saavedra, chefe do serviço da unidade de incentivos;

Engenheira Maria Leonor Tavares, coordenadora da unidade de incentivos;

Engenheiro Roque Moura Lima Pereira, chefe do serviço unidade de incentivos;

Engenheiro Manuel Norberto Costa Santos, coordenador da unidade de incentivos;

Dr. Francisco Marques de Almeida, chefe do serviço unidade de incentivos;

Dr. Daniel Pato Veiga de Oliveira, coordenador da unidade de incentivos;

Engenheiro Acácio Martins Tavares, chefe do serviço unidade de incentivos;

Engenheiro Mário Lança, chefe do serviço unidade de incentivos;

Engenheiro Pedro Caetano, coordenador da unidade de incentivos;

Engenheiro Francisco Maria Santos Murteira, chefe do serviço unidade de incentivos;

Engenheiro Manuel Sebastião Pacheco, coordenador da unidade de incentivos;